Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.617, DE 08 DE JULHO DE 2021

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
08/07/21 a 06/08/21

"Revoga a Lei Municipal nº 2.020 de 19 de janeiro de 2010 que fixa os vencimentos para os cargos criados pela Resolução Legislativa nº 024, de 18 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a nova estrutura do Centro de Atenção ao Cidadão do Município de Carmo do Paranaíba - CAC, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.020 de 19 de janeiro de 2010, na sua integralidade.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de julho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG